

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR  
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Curitiba 04 de julho de 2019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR  
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Núcleo de Registro de Estrangeiros - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, vem, por meio desta, NOTIFICAR os fatos que seguem:

O imigrante BENIGNO ELADIO LAZA CAPOTE, no País com base no amparo legal 251, tem sua autorização de residência cancelada, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência que instruiu o processo, conforme previsto no Decreto Nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, Art. 135 / 136

Sendo assim, fica cientificado da possibilidade de regularização da situação migratória, no prazo de sessenta dias, contados da data dessa notificação ou para deixar o País voluntariamente, conforme determinado no Art. 176 do Decreto 9.199 de 20 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Wladimir Caciano de Oliveira  
Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR